

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 127 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.051010/2021-17

Belo Horizonte-MG, 18 de novembro de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando: i) o anexo V da Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008, que estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências; ii) a Instrução Normativa n° 01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; e iii) o processo de reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação;

RESOLVE:

Art.1° - Nomear a comissão responsável por realizar a revisão da equalização curricular para os cursos de graduação: **Área Química.**

Art.2° - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Emerson Fernandes Pedroso; Depto. de Química NS; SIAPE: 1552845; Presidente;
- II. Diana Quintão Lima; Depto. de Química NS; SIAPE: 1804468;
- III. Aline Carvalho Bueno; Depto. de Formação Geral CRV; SIAPE: 2766500;

Art.3° - A comissão terá duração de **60 (sessenta dias)** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 14:47)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 127, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/11/2021 e o código de verificação: 27c01b51fb